

PROJETO DE LEI Nº 44/2011

Lei Nº 9613

AUTÓGRAFO Nº 152/2011

Nº



EXPEDIENTE LEGISLATIVO

AUTORIA: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 44/2011

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroça e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1920 - 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A Professora Yolanda Berti Justi, nasceu em 14 de janeiro de 1920, na cidade de Sorocaba, filha de Duílio Berti e Maria Elisa Berti.

Iniciou seus estudos e formou-se professora pela escola normal Dr. Júlio Prestes de Albuquerque.

Educadora por 25 anos, dedicada na formação e educação de jovens no grupo escolar Senador Vergueiro, localizada na Vila Hortênsia em nossa cidade, lecionando em todas as séries do primeiro grau.

Era uma pessoa alegre e extrovertida participando de várias atividades esportivas, sociais e beneficentes, tanto individualmente como também, pelo Lions Clube. Destacou-se como uma das primeiras campeãs de xadrez de Sorocaba.

Foi casada com Roberto Justi, e desta feliz união nasceram seus filhos: José Duílio e Maria Elisa.

Deixou saudades em 08 de abril de 2005.

S/S., 14 de Fevereiro de 2011.

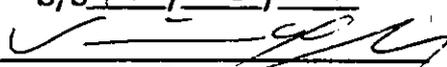
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente

15 de fevereiro de 11

A Consultoria Juridica e Comissões

S/S 171-02-11

Div. Expediente

Rubricado em 18.02.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe de Assuntos Jurídicos

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-102, as folhas 128, sob número 52968, consta o assento de óbito de YOLANDA BERTI JUSTI: falecida no dia oito de abril de dois mil e cinco (08/04/2005), às 10 horas, no hospital Med Cor, neste subdistrito, residente e domiciliada à Rua Assunta Barizani Tienghi, 412, Sorocaba, SP, de sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 85 anos de idade, natural de Sorocaba - SP.

Filha de DUILIO BERTI e de MARIA ELISA MENDES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Pedro Luis Dutra Megale CRM NS 52508, que deu como causa da morte: acidente vascular cerebral, dissecação aguda de aorta.

Registro feito em treze de abril de dois mil e cinco.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade, nesta cidade.

Foi declarante Maria Elisa Justi Terra, filha da falecida.

Observações: A falecida era viúva de ROBERTO JUSTI, de quem tem filhos: José(61) e Maria(50) anos de idade, eixou bens, testamento nº30. Não era eleitora., RG n.º 5134397.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 18 de abril de 2005.

WELLINGTON SOARES PINTO
escrevente autorizado

N I H I L
Digitado por: Rosane



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 44/2011

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI**”, a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil José Francisco Martinez.

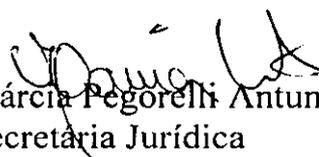
É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 24 de fevereiro de 2011.


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretaria Jurídica



06

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

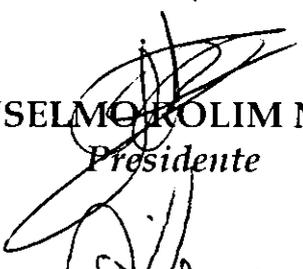
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 44/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de fevereiro de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro



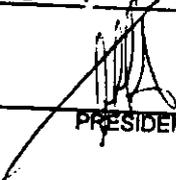
DISCUSSÃO ÚNICA

So.34/2011

APROVADO

REJEITADO

EM 02 1 06 1 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0380

Sorocaba, 2 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n°s 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2011, aos Projetos de Lei n°s 85/2011, 343/2010, 19, 174, 182, 183, 192, 149 e 44/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 152/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 44/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroça e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1920 - 2005"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.480

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.613, DE 15 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 44/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI" a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroca e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1920 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Professora Yolanda Berti Justi, nasceu em 14 de janeiro de 1920, na cidade de Sorocaba, filha de Duílio Berti e Maria Elisa Berti.

Iniciou seus estudos e formou-se professora pela escola normal Dr. Júlio Prestes de Albuquerque.

Educadora por 25 anos, dedicada na formação e educação de jovens no grupo escolar Senador Vergueiro, localizada na Vila Hortênsia em nossa cidade, lecionando em todas as séries do primeiro grau.

Era uma pessoa alegre e extrovertida participando de várias atividades esportivas, sociais e beneficentes, tanto individualmente como também, pelo Lions Clube. Destacou-se como uma das primeiras campeãs de xadrez de Sorocaba.

Foi casada com Roberto Justi, e desta feliz união nasceram seus filhos: José Duílio e Maria Elisa.

Deixou saudades em 08 de abril de 2005. S/S., 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.613, DE 15 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 44/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA YOLANDA BERTI JUSTI” a Avenida 01, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Estrada da Vossoroca e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professora Emérita 1920 – 2005”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.613, de 15/6/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

A Professora Yolanda Berti Justi, nasceu em 14 de janeiro de 1920, na cidade de Sorocaba, filha de Duílio Berti e Maria Elisa Berti.

Iniciou seus estudos e formou-se professora pela escola normal Dr. Júlio Prestes de Albuquerque.

Educadora por 25 anos, dedicada na formação e educação de jovens no grupo escolar Senador Vergueiro, localizada na Vila Hortênsia em nossa cidade, lecionando em todas as séries do primeiro grau.

Era uma pessoa alegre e extrovertida participando de várias atividades esportivas, sociais e beneficentes, tanto individualmente como também, pelo Lions Clube. Destacou-se como uma das primeiras campeãs de xadrez de Sorocaba.

Foi casada com Roberto Justi, e desta feliz união nasceram seus filhos: José Duílio e Maria Elisa.

Deixou saudades em 08 de abril de 2005.

S/S., 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador